

ID: 97411

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS às Profissionais de Suporte Pedagógico da Rede Pública Municipal, em especial à Sra. Fernanda Soares Freire Ferreira, do Colégio Municipal Georgina de Andrade Nadalini, que neste ato representa todas as profissionais que desempenham esta função com excelência.

Reconhecemos e enalteçemos a dedicação, o entusiasmo e o carinho com que estas educadoras atuam diariamente, oferecendo **Suporte Pedagógico direto aos alunos**, com atenção especial àqueles com necessidades educacionais específicas. Seu trabalho vai além do acompanhamento em sala de aula: envolve acolhimento, escuta ativa, mediação, paciência, sensibilidade e profundo compromisso com a inclusão e o desenvolvimento integral de cada estudante.

Destacamos que o papel do Suporte Pedagógico é fundamental para garantir o atendimento individualizado, auxiliar nas demandas escolares, favorecer a autonomia dos alunos e contribuir com o processo de adaptação, aprendizagem e inclusão. Muitas vezes, essas profissionais também atuam no apoio à equipe docente, fortalecendo a rotina pedagógica e o vínculo escolar.

O exemplo exercido no **Colégio Municipal Georgina de Andrade Nadalini**, onde se evidencia a atuação responsável e humanizada da Sra. Fernanda Soares Freire Ferreira, demonstra a relevância desta função, evidenciando práticas educativas comprometidas com a formação integral e o cuidado contínuo às crianças.

Parabenizamos todas as Profissionais de Suporte Pedagógico pela relevante contribuição à formação cidadã e pelo esforço contínuo que, juntamente com o Prefeito Elvis Cezar, têm transformado Santana de Parnaíba na **Cidade da Educação**, referência em qualidade, inovação e cuidado com cada estudante.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão, celebrando o comprometimento e a excelência dessas profissionais que, com amor, técnica e dedicação, fortalecem diariamente a inclusão, o acolhimento e a educação pública de nosso município.

Plenário Antônio Branco, 3 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [/camarasantanadeparnaiba](#) + 55 11 4154-8600



Luciano Aparecido de Almeida

Luciano Almeida

VEREADOR

REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **03/12/2025 11:20**

Checksum: **265B84B364099B8C1350EEA7144983D290414820C1BFEB2A757879036D597368**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.